

Polícia **PC.DP. ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO**, número funcional 379570, para responder pela Superintendência de Polícia Regional Sul, a partir de 08.09.15, face impedimento do titular que se afastou em gozo de férias, tendo em vista o teor da Portaria nº075-S de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14.
Ref: SIPA.06-8355/2015.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272 de 09.09.15.

DESIGNAR o Investigador de Polícia **PC-IP LUIZ FERNANDO SANTOS DE FARIAS**, nº funcional 272362, para exercer a função gratificada de Chefe de Investigação da Delegacia Especializada em Tóxicos e Entorpecentes, subordinada à SPE.
Ref: SIPA.04-1599/2015.

Vitória, 09 de Setembro de 2015.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO

Delegada Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 180060

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15/2015

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2014

PROCESSO: 66443504

CONTRATANTE: Polícia Civil

CONTRATADA: ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

VALOR TOTAL: R\$ 3.985,55 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30

Vitória, 20 de Agosto de 2015.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 180076

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2816 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço P nº 2586, publicada

no DIO de 18 de agosto de 2015 (Protocolo 135815).

Vitória, 03 de setembro de 2015.

ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179939

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2824 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIZABETE GAVE MATTOS** para responder pelo cargo de Coordenador de Compras, no período de 09/09/2015 a 08/10/2015, em substituição ao titular do cargo, **CLERISSON DE SOUZA SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 03 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral - DETRAN ES Protocolo 179942

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2823 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO TOM** para responder pelo cargo de Subgerente de Sistemas, no período de 09/09/2015 a 08/10/2015, em substituição ao titular do cargo, **PATRICK FERREIRA SCHWAMBACH**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 03 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral - DETRAN ES Protocolo 179944

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 091/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 60134747, resolve: **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 05316837317, em nome de GENILDO SANTOS DA SILVA** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179961

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 090/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 60193069, resolve: **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 05140428324, em nome de ANTONIO FERREIRA DA SILVA** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179963

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 092/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 69743541, resolve: **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 05978448975, em nome de GERUZA PEDRO MARTINS** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179964

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 095/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 70200505, resolve: **CANCELAR O REGISTRO DE CNH n.º 05894928631, em nome de GERALDO FERREIRA LIMA** obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de Setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179965

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 076/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 68677928, resolve: **CANCELAR O REGISTRO DE CNH**

n.º 04117102222, em nome de EDMAR PEREIRA NEVES obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179969

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 095/2015, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo n.º 64248534, resolve: **CANCELAR OS REGISTROS DE CNHS n.º 5842980360, n.º 04936440833 e n.º 05694188905, respectivamente em nome de GILVANDRA HERMOGENES PEREIRA, BIANCA EDUARDO DOS REIS e JEFFERSON COLETA DE SOUZA NUNES, bem como, CANCELAR O ESPELHO DE CNH n.º 213535915**, obtidos em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Vitória, 02 de setembro de 2015.

Roger Tristão Padua Frizzera Diretor Geral do DETRAN/ES Protocolo 179970

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 96 de 09 de setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço Nº 67/2014, publicada no DIO-ES em 08/12/2014, que tem por objetivo estabelecer normas para o CREDENCIAMENTO, RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO e funcionamento de Centro de Formação de Condutores no âmbito do Estado do Espírito Santo de acordo com a Resolução N.º 358/2010 do CONTRAN,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 70348979, bem como, no Parecer Jurídico ASJUR/SAJAJ N.º 126/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 26 da Instrução de Serviço N n.º 67/2014, publicada no DIO-ES em 08/12/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: **Parágrafo único.** A providência contida neste artigo poderá ser atendida através da indicação de

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015.

veículos devidamente adaptados adquiridos pelo Sindicato das Autoescolas do Estado do Espírito Santo, em sendo o CFC sindicalizado ou associado, desde que tal medida atenda integralmente à demanda e às especificidades de cada município ou região, conforme previsto na ISN nº 004/2013.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.
Vitória, 09 de setembro de 2015.

**ROGER TRISTÃO PADUA
FRIZZERA
DIRETOR GERAL DO
DETRAN|ES
Protocolo 180070**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
123, DE 09 DE SETEMBRO DE
2015.**

O DIRETOR GERAL DO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando o artigo 262, §5º, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, incluído pela Lei 12.760/2012;

Considerando as alterações no Código de Trânsito Brasileiro no que tange à retenção, remoção e leilão de veículos, implementadas pela Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

Considerando a *vacatio legis* preceituada no artigo 4º da Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

Considerando que a Administração Pública deve pautar suas ações nos basilares princípios constitucionais previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, em especial os da legalidade e moralidade;

Considerando, ainda, a compulsória observância de outros princípios, sejam explícitos ou implícitos, quais sejam razoabilidade, boa fé, proporcionalidade, probidade, dentre outros;

Considerando o artigo 3º da Lei Estadual 9.090/2008;

Considerando a manifestação jurídica exarada no bojo do Processo Administrativo nº 71210008, sobretudo no que tange à discricionariedade e conveniência da Administração Pública em manter vigente o credenciamento ou suspendê-lo;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por tempo indeterminado, os novos credenciamentos de empresas que objetivem a atividade de prestação de serviços de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores em decorrência de infringência à legislação de trânsito, dos veículos recuperados em razão dos crimes de furto e roubo, bem como de veículos aos quais recaiam outras restrições judiciais ou legais, nos termos da IS N nº 57 de 09 de dezembro de 2014;

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória, 09 de setembro de 2015.

**Roger Tristão Padua Frizzera
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 180138**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 2814, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002, e a Lei Complementar nº 536/2009, publicada em 30/12/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar nº 536/2009, a progressão do(s) servidor(s) efetivo(s) do DETRAN-ES, abaixo relacionado(s):

Nº FUNCIONAL	Nº VÍNCULO	NOME	CARGO	MODALIDADE	DE	PARA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	Nº PROCESSO
3369927	1	ANDRÉIA TOMAZ LIMA GUERRA	TÉCNICO SUPERIOR - ADMINISTRADOR	SUBSÍDIO	I-IV-A	I-IV-B	01/07/2015	70934215
2786737	1	APARECIDA MARIA BRAVIM COELHO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS	III-IV-O	III-IV-P	01/07/2015	68468113
3371239	1	CARLA LETÍCIA DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	SUBSÍDIO	I-I-A	I-I-B	01/07/2015	70934169
2807696	4	FLAVIA PITANGA BARCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	SUBSÍDIO	I-I-A	I-I-B	01/07/2015	70934100
2788691	1	IRLETE BECKER GOESE	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS	III-IV-P	III-IV-Q	01/07/2015	68471165
2797755	1	JOSE LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS	III-IV-Q	III-IV-R	01/06/2015	68471882
2804140	1	RIZETE GONCALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS	I-II-P	I-II-Q	01/07/2015	68478739
2809400	1	VITOR HUGO ZANDOMENICO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	VENCIMENTOS	III-IV-Q	III-IV-R	01/06/2015	68479840

Vitória/ES, 09 de setembro de 2015.

**ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA
Diretor Geral
DETRAN-ES**

Protocolo 180186



A Imprensa Oficial do Espírito Santo está com um novo Sistema de Publicação.



Consulte a Instrução Normativa do DIO/ES nº 001/2014, publicada no dia 28/03/2014, e fique por dentro dos procedimentos para publicação de matérias no Diário Oficial.

Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória, ES - 29050-625
(27) 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

